

PORTARIA nº 026/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1099820, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1099820, que versa sobre autorização de serviços de docência sem cobertura contratual.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores MÔNICA NASCIMENTO TAVARES - CEL BM, Matrícula nº 5817145/1 (Presidente), EMERSON NASCIMENTO TAVARES - 2º Sgt.BM, Matrícula nº 5826616/1 (Membro), DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO - 3ºSgt. PM, Matrícula nº 5722258/1, (Secretário) para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1050023

PORTARIA nº 025/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1430207, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1430207, que versa sobre irregularidades funcionais praticadas por servidor do IESP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JOÃO BATISTA PINHEIRO - MAJOR BM RR, Matrícula nº 5602238/2 (Presidente), MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57217861/2 (Membro), ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57173425 (Secretário), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1050026

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2021-SEGUP/PA

NÚMERO DO CONTRATO: 069/2021 - SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa PAS - PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, CNPJ nº 08.593.703/0001-82.

MODALIDADE: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 023/2020 - CIMAMS - MG. Edital de Concorrência Pública nº 002/2020- CIMAMS - MG.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sisitema Integrado de Segurança Publica e Defesa Social - SIEDS

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Publica

Fonte 0150000001

Natureza 449051

Belém/PA, 12 de março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1050484

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.742 DE 12/03/2024 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 361/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1049881

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1050508

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA de Falecimento nº 008/2024 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 02 de março de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066977 01 55 2024 4 00061 141 0010698 31, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 05 de março de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, em virtude do seu falecimento na data 02 de março de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de março de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1050374

PORTARIA de Falecimento nº 006/2024 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 6082 ALMIR NOGUEIRA MORAES, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 03 de janeiro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00521 116 0193615 03, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 04 de janeiro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 6082 ALMIR NOGUEIRA MORAES, em virtude do seu falecimento na data 03 de janeiro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1050368

PORTARIA Nº 1763/2024 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 143/2024 - 5º BPM, de 01 de março de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46191 PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/244547);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46191 PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA, matrícula funcional nº 5938289-2.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46191 PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1049973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 017/2024 - DPCPM - Nomeação de Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2024-DPCPM. Comissão nomeada: MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, como Presidente; 2º SGT RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS e 2º SGT RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA como membros. Belém/PA, 12/03/2024. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - CEL QOPM - Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1050387